



MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO OESTE
Poder Legislativo
Estado de Santa Catarina

PORTARIA Nº 021/2022, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A
SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

LEISI RAUBER WANDSCHEER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDE licença para tratamento de saúde a Servidora Municipal Sr. **ADRIANA ESTEFANI**, matrícula nº 22/1 portador do CPF nº 692.878.649-34, lotado na secretária da Câmara Municipal de Vereadores, ocupante do Cargo de Contadora, conforme atestado médico, no dia 07 de junho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade a publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art. 3º da Lei do Legislativo nº04/2013 de 18 de setembro de 2013.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Bom Jesus do Oeste SC, aos 08 de junho de 2022.

LEISI RAUBER WANSCHER
Presidente da Câmara Municipal

www.camarabomjesusdoeste.sc.gov.br

CNPJ: 17.357.220/0001-70 - Rua Irmão Ambrósio, 120

Fone/Fax: (49) 3363-0123 E-mail: vereadores@camarabomjesusdoeste.sc.gov.br